



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Declararam as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre o Município, a **SEMA/MT** e o **IGB**, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo que cada participante responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.

8.1. A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e o acordo de cooperação assinados entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, são partes integrantes deste termo de adesão; **8.2.** Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, do acordo de colaboração firmado entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93 e/ou artigo 122 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9. DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

Cláusula Nona: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer partes, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DO FORO

Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o foro de Várzea Grande - MT, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2023.

Kallil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

LEI Nº5.167/2023

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Promoção Humanas – Bom Pastor - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “Centro de Promoção Humanas - Bom Pastor- MT”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.682/0001-36, com sede na Rua Santa Luzia, nº. 07, quadra 53, loteamento Santa Maria II, Bairro Costa Verde, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Pedro Paulo Tolares

LEI Nº5.169/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua do Imperador para Rua Monsenhor Jonas Abib, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Monsenhor Jonas Abib, a atual Rua do Imperador, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves, no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.175/2023

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Urubupungá, no Loteamento: Parque das Nações e Loteamento: Terra Nova, para Avenida Benedita Eulália Silva, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Declararam as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre o Município, a **SEMA/MT** e o **IGB**, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo que cada participante responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.

8.1. A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e o acordo de cooperação assinados entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, são partes integrantes deste termo de adesão; **8.2.** Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, do acordo de colaboração firmado entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93 e/ou artigo 122 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9. DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

Cláusula Nona: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer partes, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DO FORO

Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o foro de Várzea Grande - MT, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2023.

Kallil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

LEI Nº5.167/2023

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Promoção Humanas – Bom Pastor - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “Centro de Promoção Humanas - Bom Pastor- MT”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.682/0001-36, com sede na Rua Santa Luzia, nº. 07, quadra 53, loteamento Santa Maria II, Bairro Costa Verde, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Pedro Paulo Tolares

LEI Nº5.169/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua do Imperador para Rua Monseñor Jonas Abib, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Monsenhor Jonas Abib, a atual Rua do Imperador, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves, no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.175/2023

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Urubupungá, no Loteamento: Parque das Nações e Loteamento: Terra Nova, para Avenida Benedita Eulália Silva, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Declaram as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre o Município, a **SEMA/MT** e o **IGB**, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo que cada participante responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.

8.1. A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e o acordo de cooperação assinados entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, são partes integrantes deste termo de adesão; **8.2.** Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, do acordo de colaboração firmado entre o **IGB** e a **SEMA/MT**, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93 e/ou artigo 122 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9. DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

Cláusula Nona: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer partes, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DO FORO

Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o foro de Várzea Grande - MT, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2023.

Kallil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

LEI Nº5.167/2023

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Promoção Humanas – Bom Pastor - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “Centro de Promoção Humanas - Bom Pastor- MT”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.682/0001-36, com sede na Rua Santa Luzia, nº. 07, quadra 53, loteamento Santa Maria II, Bairro Costa Verde, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Pedro Paulo Tolares

LEI Nº5.169/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua do Imperador para Rua Monseñor Jonas Abib, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Monsenhor Jonas Abib, a atual Rua do Imperador, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves, no bairro Cristo Rei, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.170/2023

Dispõe sobre alteração do nome da Rua da Arábia para Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tromelina Nunes Rondon Duarte, a atual Rua da Arábia, localizada no Loteamento Vila Arthur, no bairro Jardim Glória, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 31 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.175/2023

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Urubupungá, no Loteamento: Parque das Nações e Loteamento: Terra Nova, para Avenida Benedita Eulália Silva, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que dispõe sobre o arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.